

PORTARIA Nº 373/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500052-07.2023.8.06.0112 e 8500053-89.2023.8.06.0112

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARIA JOSÉ PIRES PALMEIRA, matrícula 200986, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação no 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Região do Cariri e nomear CRYSTAL DOS SANTOS LACERDA, para o referido cargo.

Art. 2º – Exonerar CRYSTAL DOS SANTOS LACERDA, matrícula nº 47886, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Região do Cariri e nomear JOELLYDA COSTA MANGUEIRA, para o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 371/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501084-89.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÉRGIO RICARDO MACIEL TEIXEIRA, matrícula nº 46734, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, e nomear NANCIMARA MOURA FREIRE DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, matrícula nº 5885, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 372/2023

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8524760-06.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Lívia Sugette Cavalcante, Analista Judiciário, matrícula nº 8271, para substituir Cibelle Camurça Bruno, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 44966, ambas lotadas no GADES – Maria Vilauba Fausto Lopes, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias por licença médica, no período de 14/11/2022 a 28/11/2022.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.849,76 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 3.553,62 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) alusivo à substituição e R\$ 296,14 (duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) relativo ao proporcional do 13º salário, conforme previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8523346-70.2022.8.06.0000.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda retido na fonte.

Interessado: Raimundo Nonato Lima da Silva, aposentado.

DEFIRO a isenção do Imposto de Renda retido na fonte, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, nos termos da